

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

POLÍTICA DE DESCONTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 – UNIFAI

GRADUAÇÃO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Matricula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital)
- A partir de 01/08/2020 o valor será da tabela vigente.

Ingressantes

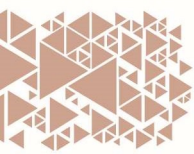
Portador de Diploma ou Certificado do Unifai (ex-aluno)

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 20% de desconto válidos até o final do curso.*
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 20% de desconto, válidos até o final do curso.*

* Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

Alunos transferidos de outras Instituições

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 20% de desconto válidos até o final do curso.*
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 20% de desconto, válidos até o final do curso.*



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

* Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

Veteranos

Alunos veteranos com desconto de Paróquia e Parcerias

- Paróquias - 35% - Trazer carta assinada pelo Pároco ou representante legal administrador paroquial ou vigário paroquial (Ver data limite em Edital de Rematricula)
- Parcerias - 40% - Trazer documento necessário, conforme contrato, que comprove o vínculo com a parceria (Ver data limite em Edital de Rematricula)
- SAEC - 50% - Trazer documento necessário, conforme contrato, que comprove o vínculo com a parceria (Ver data limite em Edital de Rematricula)

Obs: desconto válido para matrícula e mensalidades, para pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

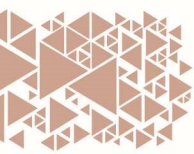
PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO

Matricula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital)
- A partir de 01/08/2020 o valor será da tabela vigente.

Portador de Diploma (Graduação) e de Certificado de Conclusão da Pós-graduação do Unifai (ex-aluno)

- Até 31/07/2020 – Isenção do pagamento da matrícula. (com base no valor de tabela em Edital). Para as demais mensalidades 20% de desconto válidos até o final do curso.**
- A partir de 01/08/2020 valor da tabela vigente com 20% de desconto, válidos até o final do curso.**



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

****** Em caso de Trancamento ou Desistência o benefício é cancelado sem vínculo com futuro retorno aos estudos.

Demais áreas: Cursos Livres/Extensão e Estágios/Aperfeiçoamento

- Seguem o valor da tabela vigente, desde o ingresso.

Observações Gerais:

- Os descontos eventualmente concedidos somente serão aplicados exclusivamente aos pagamentos realizados até o 5º dia útil, para que não haja dúvidas, as datas serão computadas no Calendário Acadêmico 2020, publicados no site/portal e murais da Instituição.
- Por mera liberalidade o desconto de pontualidade no índice de 3% (três) também está condicionado ao pagamento até do 5º dia útil, conforme Calendário Acadêmico.
- Os descontos não são cumulativos.
- Alunos veteranos contemplados por campanhas anteriores, com os descontos de ex-aluno, portador de diploma, reingresso, indicação e transferência seguem os valores / descontos adquiridos no ato do ingresso da época. Observadas as condições para permanência dos mesmos.
- Descontos provenientes de Contratos de Parcerias, seguem as condições neste estabelecidas.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.

Fundação São Paulo

Mantenedora do Centro Universitário Assunção

SP/maio/20